

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESULTADO EPEJAI.....

DECRETO

DECRETO.....



RESULTADO EPEJAI



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (A), PARA ATENDER A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) COMBINADA, Edital 02/2024.

A comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor (a), para atender A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas Combinada), faz saber a relação dos classificados abaixo e convocados para entrevista nos dias 09 e 10/05/24, das 8h às 12h, das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação.

LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA NO PROCESSO SELETIVO DA EPJAI COMBINADA

1. ADRIANA DE SOUZA DANTAS ARAUJO - **CLASSIFICADO**
2. ALINE MARQUES DOS SANTOS SILVA - **CLASSIFICADO**
3. AMIRES COSTA DA SILVA - **DESCLASSIFICADO**
4. ANA CLAUDIA RIBEIRO NUNES - **CLASSIFICADO**
5. BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO - **CLASSIFICADO**
6. BEMEDITA CIRQUEIRA CAVALCANTE - **DESCLASSIFICADO**
7. BIANCA PEREIRA MATOS - **DESCLASSIFICADO**
8. BRUNA DE OLIVEIRA MATOS - **DESCLASSIFICADO**
9. CAMILA ADRIANA DE JESUS ARAÚJO - **DESCLASSIFICADO**
10. CARLOS ALBERTO PINTO GUIRRA - **CLASSIFICADO**
11. CLEIDIANA GOMES DA SILVA - **CLASSIFICADO**
12. CRISTIANE BISPO DE OLIVEIRA SILVA - **CLASSIFICADO**
13. DAIANE DE SOUZA SANTOS - **DESCLASSIFICADO**
14. DAIANE PINHEIRO DE SOUZA CARDOSO - **CLASSIFICADO**
15. DAIANE SOBREIRA BASTOS - **DESCLASSIFICADO**
16. DAMÁSIO TORRES DE ARAÚJO - **CLASSIFICADO**
17. DANIELLA CRISLAINE DE LIRA - **DESCLASSIFICADO**
18. EDINEIDE SOUZA SANTANA - **CLASSIFICADO**
19. ELANIA BARBOSA - **DESCLASSIFICADO**
20. ERICA CORDEIRO DE AMARANTE - **CLASSIFICADO**
21. ÉRICA NUNES DOS SANTOS - **DESCLASSIFICADO**
22. ESTER DOANNI DA SILVA FERREIRA DIAS - **CLASSIFICADO**
23. FELIPE DA SILVA CASTRO - **CLASSIFICADO**
24. GISDLAINE MARIA DE SOUZA RIBEIRO - **DESCLASSIFICADO**
25. ISABELA VIEIRA DE SÁ SILVA - **CLASSIFICADO**
26. IVANEIA COSMA ALMEIDA DOS SANTOS - **CLASSIFICADO**
27. JACIARA NEVE DA SILVA - **CLASSIFICADO**
28. JAIANE DA SILVA JESUS - **CLASSIFICADO**
29. JAIUSIA SILVA DE SOUZA RIBEIRO - **CLASSIFICADO**
30. JEANE CARDOSO DA MOTA - **CLASSIFICADO**
31. JIVANEIDE LOLA MURICY DA SILVA **CLASSIFICADO**
32. JOÃO VITOR FERREIRA DOS SANTOS - **DESCLASSIFICADO**
33. JOSICLEA ARAUJO ALMEIDA - **CLASSIFICADO**
34. KENNEDY VINICIUS DE LIMA SOUZA - **DESCLASSIFICADO**
35. LÍVIA DE SOUZA RIBEIRO - **CLASSIFICADO**
36. LOUISE DIAS DE ARAÚJO MONTEIRO - **DESCLASSIFICADO**
37. LUANA DA SILVA BISPO - **CLASSIFICADO**
38. LUANA DA SILVA SANTOS - **DESCLASSIFICADO**
39. LUANA GABRIELLI GONÇALVES ARAÚJO - **DESCLASSIFICADO**
40. LUCIENE DA SILVA - **CLASSIFICADO**

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



41. LUSITANIA MONTEIRO SILVA - **CLASSIFICADO**
42. MARCIA ROSA DE JESUS - **CLASSIFICADO**
43. MARIA CLARA CAVALCANTE DE CASTRO - **CLASSIFICADO**
44. MARIA DE FÁTIMA E SILVA - **CLASSIFICADO**
45. MARIA DE LOURDES VIEIRA BIZERRA - **DESCLASSIFICADO**
46. MARIA SANDE DA SILVA SOUZA - **DESCLASSIFICADO**
47. MARIA VALDINEIA DOS SANTOS SILVA - **CLASSIFICADO**
48. MAYSA CASTRO E SILVA - **CLASSIFICADO**
49. MIRACI CASTRO E SILVA - **CLASSIFICADO**
50. MIRIAM TAISE DA SILVA SANTOS DE JESUS - **CLASSIFICADO**
51. MIRIAN MURICY SENA GOMES - **CLASSIFICADO**
52. MONAISA PEREIRA DUARTE - **CLASSIFICADO**
53. MONICA REGINA SILVA DOS SANTOS - **CLASSIFICADO**
54. MONNA MIRELA F. DA SILVA FRANCO - **DESCLASSIFICADO**
55. OZENI DOS SANTOS SIMAS - **CLASSIFICADO**
56. PAULA BARBOSA LIMA SILVA - **DESCLASSIFICADO**
57. POLLYANA SIMONE OLIVEIRA GAMA - **CLASSIFICADO**
58. POLYANE CONCEIÇÃO DA SILVA - **CLASSIFICADO**
59. PRISPAULA SIRINO SILVA - **DESCLASSIFICADO**
60. RAQUEL ALVES NUNES - **CLASSIFICADO**
61. RAQUEL DA SILVA PEREIRA - **CLASSIFICADO**
62. REGINALDA ADALGISA DOS SANTOS - **CLASSIFICADO**
63. RITA DE CÁSSIA DE SOUZA SANTOS - **CLASSIFICADO**
64. ROSEANE GONÇALVES DA SILVA - **CLASSIFICADO**
65. ROSEMARY DA SILVA FREITAS - **CLASSIFICADO**
66. RUTH LEDJA DA SILVA FERREIRA ARAÚJO - **CLASSIFICADO**
67. SANDRA LOPES DE SOUZA SILVA - **CLASSIFICADO**
68. SARA MELLANIE DA SILVA FERREIRA - **CLASSIFICADO**
69. SONIA REGINA FAGUNDES DA SILVA - **CLASSIFICADO**
70. SUELI TEIXEIRA SANTOS - **CLASSIFICADO**
71. SUELY ALVES DAMASCENO MARTINS - **CLASSIFICADO**
72. THATIANE BARBOSA SILVA - **DESCLASSIFICADO**
73. VERIDIANE DOS SANTOS GALVÃO - **CLASSIFICADO**
74. WILSON CARLOS MENDES MURICY - **DESCLASSIFICADO**

Senhor do Bonfim, 08 de maio de 2024.

Elisângela Terra Nova da Silva Coelho
Membro da Comissão

Daiany Dantas da Silva
Membro da Comissão

Maria de Fátima Jatobá Mais
Membro da Comissão

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 209/2024.
de 07 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Coordenador do Sistema de Informações em Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

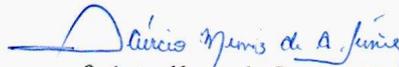
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE**, o Sr. **SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA** portador (a) do documento de identificação RG nº 22.055.290-80 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 866.813.755-70.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 07 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 210/2024.
de 07 de maio de 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

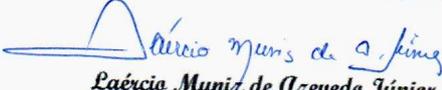
Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **WESLY BENEVIDES DA SILVA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 14492410-26, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 034.287.245-18.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 07 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 211/2024.
de 08 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre Exoneração de
Assessor Técnico e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **QUIARA QUETELI FLORENCIO DE SOUZA MACIEL**, portador (a) do documento de identificação RG nº 12.672.965-42, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 851.902.765-20.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 08 de maio de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 212/2024.
de 08 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de
Assessor Técnico e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. **IRACI DA SILVA SOUZA**, portador (a) do documento de identificação RG nº 02961836-36 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 600.440.715-15, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

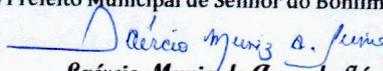
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 08 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 213/2024.
de 08 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Benefícios Sócios assistenciais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **GERENTE DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS**, a Sra. **QUIARA QUETELI FLORENCIO DE SOUZA MACIEL**, portador (a) do documento de identificação RG nº 12.672.965-42, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 851.902.765-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

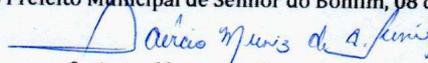
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 08 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 214/2024.
de 08 de maio de 2024.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, a Sra. Sra. **GERMANY DOS ANJOS** portador (a) do documento de identificação RG nº 03.802.010-62, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 638.076.885-87, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

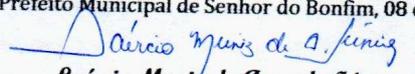
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 08 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br